



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA

MOÇÃO Nº 001

O Ver. LUIZ ANTONIO KRUMEL, requer que, após a tramitação regimental, seja enviada correspondência à Direção da Empresa Bussato, no sentido de Apelar para que envidem os melhores esforços visando dar cabo ao movimento paredista que angustia os trabalhadores e preocupa a Comunidade.

J U S T I F I C A T I V A

Estivemos acompanhando os empregados da Empresa Bussato até a Sede em Porto Alegre, onde acompanhamos, pessoalmente, as tratativas visando a busca do tão esperado consenso. Q uis nos parecer que o entendimento é possível e que os riscos / preocupantes, quanto à radicalização.

Por tudo isto entendemos que o POVO de Butiá através de seus Representantes não podem se omitir em APELAR ao bom senso e por termo à pralização com o atendimento à categoria.

Sala das sessões, 04 de janeiro de 1993

Ver. LUIZ ANTONIO KRUMEL

- P M D B -